



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 71 DE 24 DE MAIO DE 2017

(Reconduz os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto nº 2.120 de 18.05.2017 e Decreto nº 2.121 de 23.05.2017,
RESOLVE:

Artigo 1º - Reconduzir os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, designados pela Portaria nº 143 de 22 de Setembro de 2014, nos termos do Decreto nº 2.120 de 18 de Maio de 2017 e Decreto nº 2.121 de 23 de Maio de 2017.

Artigo 2º - Os reconduzidos iniciarão os trabalhos na data da publicação desta Portaria, considerando-se as indicações e nomeações nos termos da Portaria nº 143/2014 em sua Composição:

I - PODER EXECUTIVO

a) SAÚDE:

Titular - Débora Canello Franceschini

Suplente - Kelly Talita Gabolli

b) EDUCAÇÃO:

Titular - Camila Marconi Brandão Alves

Suplente - Alexandra Torquesi Santarpio

c) AÇÃO SOCIAL:

Titular - Amélia Regina Fontebaci de Oliveira

Suplente - Bianca Gomes Flauzino Figueira da Silva

d) JURÍDICO:

Titular - Adriana Padovani Minholo

Suplente - Lidia Maria Coelho

II - PODER LEGISLATIVO

Titular - Leandro Eduardo Santarpio

Suplente - Adriano Aparecido Bezerra

Titular - Jose Ângelo de Matos

Suplente - Edivaldo Argentino Mistro



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular - Maria de Lourdes Serantoni Antonioli
Suplente - Gabriela D'Abronzio

Titular - Alessandra Tavares Correa
Suplente - Jose Carlos Antonioli

Titular - Jorge Luiz Braz
Suplente - Lucimari de Fátima Andrade

Titular - Maria Marta Francisca de Oliveira Braz
Suplente - Idese Cristina Olimpio

Artigo 3º - O Conselho Municipal do CMDCA, Reconduzido, rege-se em conformidade com a Lei nº 1.157 de 28 de dezembro de 1994.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em consonância com o Decreto nº 2.120 de 18.05.2017 e Decreto nº 2.121 de 23.05.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.

Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 24 de Maio de 2017.

José Ângelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças